

## ANEXO IV



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

**5º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO**

(5º Esqd Rec Mec/1946)

### **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021**

(Processo Administrativo nº 64520.000330/2021-41)

#### **1. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.**

**1.1** De acordo com a IN-01/10 SLTI/MPOG Art. 5º, a empresa deverá comprovar por meio de documento expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprobatório de que adota as seguintes práticas de sustentabilidade ambiental:

**1.1.1** que detém os requisitos ambientais para a obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

**1.1.2** que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

**1.1.3** que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

**1.1.4** que usa de equipamentos de climatização mecânica, ou de novas tecnologias de resfriamento do ar;

**1.1.5** que utilizem energia elétrica, apenas nos ambientes aonde for indispensável;

**1.1.6** que utiliza automação da iluminação nas instalações, interruptores, iluminação ambiental, uso de sensores de presença;

**1.1.7** que usa lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes;

**1.1.8** que utiliza sistema de medição individualizada de consumo de água e energia;

**1.1.9** que utiliza sistema de tratamento de água;

**1.1.10** que adota medidas de utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção;

**1.2** O compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação pode ser feito das seguintes formas:

**1.2.1** Conforme previsto no art. 5º da IN nº 01/2010/MPOG;

**1.2.2** Por Declaração, com a firma reconhecida em Cartório de Registro Público, onde o licitante afirma possuir o compromisso de responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN 01/2010.

**1.3** Com a declaração de documento comprobatório (atestado, declaração, certificado, registro, credenciamento, etc.) emitido por Órgão Público de qualquer ente da Federação que tenha competência legal na área ambiental, que o produto ofertado, comercializado, ou por fornecedor, distribuidor ou fabricante está devidamente cadastrado, registrado, ou por meio de outro procedimento no respectivo órgão.

**1.4** Com a apresentação de documento registrado no Cartório de Ofício de Registros Públicos que o fornecedor está em fase de implantação de práticas sustentáveis, informando, no referido documento quais são as práticas já implantadas e, quais as metas pretendidas a atingir na questão de sustentabilidade ambiental.

Castro-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**KRYSTEN RIBEIRO BORGES – Cap**

Ordenador de Despesas do 5º Esqd C Mec

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE  
SÓCIO-AMBIENTAL**

\_\_\_\_\_  
(nome empresarial da licitante) inscrita no CNPJ N.º : \_\_\_\_\_ com sede  
na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(endereço completo) por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_ infra-assinado, portador(a) da Carteira de  
Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n.º  
\_\_\_\_\_, para os fins de habilitação na Chamada Pública nº  
001/2021 – 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, DECLARA expressamente que:

a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**REPRESENTANTE LEGAL**